

06 / 05 / 25



Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 004/2025

Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de abril de 2025 e adesão de Fundo de Investimentos para diversificação da carteira de investimentos do IPMG.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

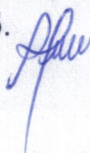
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de março de 2025.

Art. 2º – Aprovar a manutenção da carteira de investimentos diante das alterações da carteira de investimentos no mês abril de 2025.

Art. 3º – Aprovar adesão do Fundo de Investimentos Rio Bravo Proteção Dinâmico FIM – CNPJ: 60.710.419/0001-81, aplicando a quantia supra de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representando um 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) do Patrimônio Líquido do IPMG.

Art. 4º – Aprovar resgate da agência 0370-0 Banco do Brasil, da conta corrente 23296-3, do Fundo de Investimentos IRF-M –07.111.384/0001-69 a quantia supra de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), e do Fundo de Investimentos IMA- B5+ o resgate total da conta corrente acima citada, e da conta corrente 16178-0 para o Fundo de Investimentos a quantia de R\$ 798.459,50 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos) para o Fundo de Investimentos BB Previdenciário RF Pefil – CNPJ 13.077.418/0001-49, e o valor de R\$ 260.483,84 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais, oitenta e quatro centavos) para a conta corrente 161780-X no Fundo de Investimentos BB Previdenciário Fluxo RF – CNPJ: 13.077.415/0001-05 para cobertura das despesas administrativas do IPMG para o exercício de 2025.



Publicado no
Mural do FAPSPMG

26 / 05 / 25
§

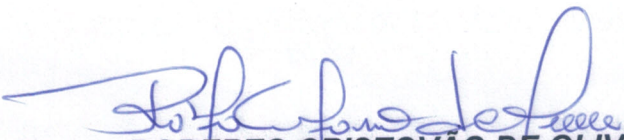
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de maio de 2025.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos